

LEI Nº. 7458/07
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Denomina a Estrada do Sabão, localizada entre o km 15,2 (da Estrada do Turvo) ao km 28,1 (próximo à Estrada do Guirra), de Estrada Luiz Gonzaga de Oliveira Pinto (Bóia).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a estrada conhecida como "Estrada do Sabão", localizada entre os km 15,2 (da Estrada do Turvo) e km 28,1 (Estrada do Guirra), denominada Estrada Luiz Gonzaga de Oliveira Pinto (Bóia).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

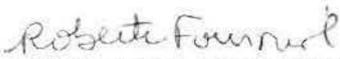

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de
dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 360/07 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)